

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0442/2019- TCM

O Conselheiro FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18, inc. XIV e XVI do Regimento Interno desta Corte de Contas e, CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 5º do art. 50 da Lei nº 8.757, de 14/08/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, combinado com o Parágrafo único do art. 6º da Lei nº 8.809, de 27/12/2018 - Lei Orçamentária Anual, que autoriza por ato próprio dos seus respectivos representantes a abrir créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para atender a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
03101.01.126.1454.8561	339040	0101	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º. O recurso necessário à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrá por conta da anulação da dotação consignada no Orçamento vigente;

Art. 3º. Considera-se recurso para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometido, o estabelecido no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR REDUZIDO				
				03101.01.122.1454.8559	339040	0101	100.000,00
TOTAL			100.000,00				

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 21 de março de 2019.

Conselheiro FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Presidente

Protocolo: 416826

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 34.579, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora VANESSA ROCHA FERREIRA, matrícula nº 0101453, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Conselheiro NM-03, a partir de 20-03-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de março de 2019.

ODILON INACIO TEIXEIRA
Presidente em exercício

Protocolo: 416622

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 34.569, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 58 de 14-03-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MORÉLIO SANTOS Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100045, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 21-03-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de março de 2018.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO
Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 416582

PORTARIA Nº 34.568, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 57 de 14-03-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CLEYCE DAS GRACAS CUNHA DE SOUZA Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100441, 16 (dezesesseis) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 28-02 a 15-03-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de março de 2018.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO
Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 416581

PORTARIA Nº 34.577, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 54 de 14-03-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CARLA LEDO REIS Auditor de Controle Externo Pessoas, matrícula nº 0101473, 15 (quinze) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 26-03-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de março de 2018.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO
Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 416617

PORTARIA Nº 34.566, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 55 de 14-03-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUIZ PHILIPPE DE LIMA FONSECA Auditor de Controle Externo - Administração, matrícula nº 0101541, 09 (nove) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 14 a 22-03-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de março de 2018.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO
Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 416577

PORTARIA Nº 34.567, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 56 de 14-03-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO DOS SANTOS LAVAREDA Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179583, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 21-03-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de março de 2018.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO
Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 416578